



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
- Lei.....02
- Decreto.....08
- **AUTARQUIA**
- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto17
- **SECRETARIAS**
- Administração e Modernização..... 19
- Turismo e Cultura 37
- Obras e Planejamento53

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Lucas Fernando Pereira

Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.119/2.025**AUTÓGRAFO Nº 3.698/1.668/2.025****Projeto de Lei nº 99/2025, de autoria do Poder Executivo**

“Institui pontos de coleta de óleo de cozinha usado no município e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.119/2.025

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de instalação de pontos de coleta de óleo de cozinha usados nas unidades escolares municipais, bem como em outros prédios públicos e privados cadastrados, em parceria com empresas especializadas na compra e reciclagem do produto.

Art. 2º Os pontos de coleta terão como finalidade o recebimento adequado do óleo de cozinha usado para sua destinação correta, prevenindo danos ambientais e incentivando a reciclagem.

Art. 3º As empresas interessadas em participar do programa deverão firmar termo de cooperação com o Município, comprometendo-se a:

I - Disponibilizar recipientes adequados para a coleta e armazenamento do óleo usado nos pontos cadastrados;

II - Realizar a coleta periódica do material armazenado, garantindo seu transporte e destinação final adequada;

III - Desenvolver campanhas educativas em parceria com o Município para conscientização da população sobre os impactos ambientais do descarte inadequado do óleo de cozinha;

IV - Apresentar relatórios periódicos sobre a quantidade de óleo coletado e sua destinação;

V - Apresentar certificado de destinação do óleo coletado, comprovando o descarte adequado conforme legislação ambiental vigente.

Art. 4º As unidades escolares municipais e demais prédios cadastrados que aderirem ao programa serão responsáveis por:

I - Informar e orientar a comunidade sobre a localização dos pontos de coleta;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

II - Garantir a segurança e manutenção adequada dos recipientes de armazenamento;

III - Facilitar a retirada do material pelas empresas parceiras, conforme cronograma previamente estabelecido.

Art. 5º O valor arrecadado com a venda do óleo coletado será distribuído entre as associações de pais e mestres das unidades escolares participantes e será utilizado para aquisição de livros e outras ações de interesse do público-alvo da unidade escolar.

Art. 6º O projeto de coleta de óleo usado não poderá gerar ônus relativo ao processo da coleta, disponibilização de recipientes para acondicionamento do óleo coletado e transporte dos pontos de coleta até a empresa compradora que deverá correr por conta da própria empresa que adquirirá o produto.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei para definir os critérios de adesão ao programa, fiscalização e penalidades pelo descumprimento da presente legislação.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando as disposições contrárias.

Tietê, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.121/2.025

AUTÓGRAFO Nº 3.696/1.666/2.025

Projeto de Lei nº 97/2025, de autoria dos vereadores: Adriano Aronchi – PL, Adriano Benedito Casares Jacinto – PODE, Leandro Rogério Amici – PL, Raquel Mariano Bazellotto – PRD e Valmir Lucinei Giacomazzi - PL

“Dispõe sobre a proibição da venda ou abastecimento de combustíveis a crianças e adolescentes no município de Tietê, e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 4.121/2.025

Art. 1º - Fica proibido o abastecimento de bicicletas motorizadas, bem como a comercialização de combustíveis, a crianças e adolescentes por parte de estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Tietê.

§ 1º - Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

§ 2º - São considerados estabelecimentos comerciais, para os efeitos desta norma, os revendedores de óleo diesel, álcool hidratado, gasolina, gás liquefeito de petróleo (GLP), gás natural veicular (GNV), querosene, aguarrás, benzina, solventes em geral e carvão e quaisquer outros que atuem na distribuição ou venda de compostos combustíveis.

Art. 2º – Os estabelecimentos mencionados no § 2º do art. 1º deverão afixar, em local visível e de fácil acesso ao público, cartaz contendo a seguinte advertência, juntamente com a identificação desta Lei: “É PROIBIDA A VENDA DE QUALQUER COMPOSTO COMBUSTÍVEL E O ABASTECIMENTO DE BICICLETAS MOTORIZADAS A MENORES DE 18 ANOS NA CIDADE DE TIETÊ, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº [número] DE [data de promulgação]”.

Art. 3º - O não cumprimento de qualquer uma das disposições presentes nos artigos 1º e 2º da presente Lei sujeitará os estabelecimentos infratores às seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito, na primeira ocorrência;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

II - Multa no valor de 30 (trinta) UFESP'S (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo) na reincidência;

III - Na terceira ocorrência multa no dobro do valor da segunda ocorrência, e assim sucessivamente.

Art. 4º - Os estabelecimentos comerciais terão um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei, para se adequarem às obrigações.

Art. 5º - Regulamento do Poder Executivo definirá critérios de fiscalização.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.122/2.025

AUTÓGRAFO Nº 3.697/1.667/2.025

Projeto de Lei nº 98/2025, de autoria do vereador Mario Domingues Junior - PL

Dispõe sobre denominação - "Área Mauro Alves de Abreu".

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 4.122/2.025

Art. 1º - Fica denominada de "Área Mauro Alves de Abreu", a área pública localizada entre as Ruas Antonio Pantojo e Francisco Cândido, no Bairro Terras de Santa Maria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Tietê, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

MAURO ALVES DE ABREU

Mauro Alves de Abreu nasceu no dia 14 de dezembro de 1940, na cidade de Tietê, filho de Pedro Alves de Abreu e Sebastiana do Carmo. Casou-se com Zilda de Oliveira Abreu com quem teve seis filhos: Adilson de Oliveira Abreu (falecido), Amauri de Oliveira Abreu, Marcio Roberto Alves de Abreu, Ronaldo de Oliveira Alves de Abreu, Mauro Sérgio de Oliveira Abreu e Cleber Wilson de Oliveira Abreu.

Nascido e criado em Tietê, morou em várias fazendas do município, tais como: Fazenda Boa Vista, Fazenda Sabaúna e Fazenda São Geral, onde permaneceu até se aposentar.

Depois de se aposentar, foi morar no Bairro Terras de Santa Maria, na Rua Francisco Cândido, nº 40, no ano de 2007.

Desde então, passou a cuidar da área em frente à sua casa, inclusive plantando no local. Ajudava também a cuidar do campo de futebol, inclusive auxiliando na reforma do mesmo.

Seu Mauro manteve a área pública e o campo limpo até o final de sua vida. Seu Mauro faleceu no dia 27 de julho de 2025, aos 84 anos.

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 12/12/2025 17:14.

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.874/2025

“Regulamenta o disposto no art. 1º-A da Lei Municipal nº 3.589, de 05 de outubro de 2016, que trata da manutenção, conservação, reforma e instalação de mobiliário urbano mediante patrocínio da iniciativa privada, com contrapartida publicitária”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º-A da Lei Municipal nº 3.589/2016.

DECRETA:**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a participação da iniciativa privada na manutenção, conservação, reforma, instalação e modernização de mobiliário urbano de uso coletivo, mediante contrapartida publicitária, nos termos da Lei Municipal nº 3.589/2016.

Art. 2º - Considera-se mobiliário urbano, para os efeitos deste Decreto, os abrigos de ônibus, bancos, lixeiras, bicicletários, postes de iluminação decorativa, floreiras e demais equipamentos instalados em logradouros públicos destinados ao uso da população.

**CAPÍTULO II
DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

Art. 3º - É permitida a afiação de publicidade institucional ou de agradecimento ao patrocinador nos mobiliários urbanos objeto do patrocínio, observadas as seguintes condições:

I – A publicidade deverá ter caráter institucional, sendo vedada propaganda de produtos que atentem contra a moral, os bons costumes, a saúde ou que induzam ao consumo nocivo (bebidas alcoólicas, cigarros, jogos de azar etc.);

II – A divulgação deverá respeitar as normas de posturas municipais, o Código de Obras, o Plano Diretor e demais legislações urbanísticas aplicáveis;

III – O espaço destinado à publicidade não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da área lateral ou posterior do mobiliário urbano;

IV – É vedada a instalação de publicidade em local que prejudique a visibilidade do trânsito ou que comprometa a função principal do equipamento;

V – O tempo de exposição da publicidade será definido no edital de chamamento público, não podendo ultrapassar o período de vigência do contrato de patrocínio.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º - A escolha dos patrocinadores será feita por meio de chamamento público, nos termos da Lei nº 3.589/2016, assegurando-se a ampla concorrência e a isonomia entre os interessados.

Art. 5º - O edital de chamamento público deverá conter, no mínimo:

- I – A descrição dos mobiliários urbanos disponíveis para patrocínio;
- II – As condições de manutenção, conservação, reforma ou instalação;
- III – O prazo de vigência do patrocínio;
- IV – O formato, a dimensão e o tempo de exposição da publicidade;
- V – Os critérios de seleção e julgamento das propostas.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO DO PATROCÍNIO

Art. 6º - Caberá ao patrocinador executar, às suas expensas, as atividades de manutenção, conservação, reforma ou instalação do mobiliário urbano, conforme definido no contrato e no edital de chamamento.

Art. 7º - O descumprimento das condições contratadas sujeitará o patrocinador às sanções previstas em lei, incluindo a perda do direito à publicidade e a aplicação de penalidades administrativas.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a fiscalização da execução dos contratos de patrocínio.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observada a legislação em vigor.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.875/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$1.834.221,79"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria Administração e Modernização, Secretaria de Finanças, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Planejamento, Secretaria de Serviços, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança e Trânsito, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Crédito Suplementar no valor de R\$1.834.221,79 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
9004 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS								R\$200.000,00	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04		Administração						R\$200.000,00	
04.123		Administração Financeira						R\$200.000,00	
04.123	9004	Precatórios Judiciais						R\$200.000,00	
04.123	9004.0-003	Sentenças Judiciárias	F	3.3	90	01	1100000	R\$200.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$200.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$200.000,00	

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			R\$389.221,79						
		PROJETO							
23		Comércio e Serviços						R\$389.221,79	
23.695		Turismo						R\$389.221,79	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$389.221,79	
23.695	6004.1-027	Construção de Passarela Pênsil sobre o Rio Tietê	F	4.4	90	01	1100000	R\$389.221,79	
TOTAL - FISCAL			R\$389.221,79						
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL			R\$......						
TOTAL - GERAL			R\$389.221,79						



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5002		-	CIDADE BONITA					R\$390.000,00	
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo						R\$390.000,00	
15.452		Serviços Urbanos						R\$390.000,00	
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$390.000,00	
15.452	5002.2-170	Manutenção da Iluminação Pública	F	3.3	90	01	1100000	R\$390.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$390.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$390.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$165.000,00	
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$165.000,00	
12.361		Ensino Fundamental						R\$165.000,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$165.000,00	
12.361	2008.2-046	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$165.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$165.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$165.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$115.000,00	
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$115.000,00	
12.365		Educação Infantil						R\$115.000,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$115.000,00	
12.365	2008.2-054	Transporte dos Alunos da Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$115.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$115.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$115.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.03	-	EDUCAÇÃO ESPECIAL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2008- EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$85.000,00	
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$85.000,00	
12.367		Educação Especial						R\$85.000,00	
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$85.000,00	
12.367	2008.2-048	Transporte de Alunos da Educação Especial	F	3.3	90	01	2400000	R\$85.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$85.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.	
TOTAL – GERAL								R\$85.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8005 - GESTÃO DE SEGURANÇA								R\$425.000,00	
		ATIVIDADE							
06		Segurança Pública						R\$425.000,00	
06.122		Administração Geral						R\$425.000,00	
06.122	8005	Gestão de Segurança						R\$425.000,00	
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.3	90	01	1100000	R\$425.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$425.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$425.000,00	

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4007		-	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					R\$55.000,00	
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social							R\$55.000,00
08.244		Assistência Comunitária							R\$55.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$55.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.1	90	01	5100000		R\$55.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$55.000,00
TOTAL – GERAL									R\$55.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	17.00	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL					
UNIDADE:	17.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL					
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6002		- FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL					R\$10.000,00	
		ATIVIDADE						
22		Indústria						R\$10.000,00
22.122		Administração Geral						R\$10.000,00
22.122	6002	Fomento a Atividade Industrial						R\$10.000,00
22.122	6002.2-313	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	F	3.1	90	01	1100000	R\$10.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$10.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$10.000,00

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003- INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$1.248.000,00					
		P R O J E T O							
15		Urbanismo							R\$1.248.000,00
15.451		Infraestrutura Urbana							R\$1.248.000,00
15.451	5003	Infraestruturade Transporte e Serviços Complementares							R\$1.248.000,00
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares		F	4.4	90	02	1400000	R\$160.000,00
				F	4.4	90	05	1400000	R\$500.000,00
				F	4.4	90	01	1300000	R\$197.000,00
				F	4.4	90	05	1000076	R\$391.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$1.248.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$1.248.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
5007 - SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO									R\$237.000,00	
		PROJETO								
17		Saneamento						R\$237.000,00		
17.512		Saneamento Básico e Urbano						R\$237.000,00		
17.512	5007	Sistema de Água e Esgoto Sanitário						R\$237.000,00		
17.512	5007.1-046	Execução da Ação do Sistema de Esgotamento Sanitário	F	4.4	90	05	1000051	R\$237.000,00		
TOTAL – FISCAL									R\$237.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$......	
TOTAL – GERAL									R\$237.000,00	

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						R\$349.221,79		
		PROJETO								
23		Comércio e Serviços						R\$349.221,79		
23.695		Turismo						R\$349.221,79		
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$349.221,79		
23.695	6004.1-027	Construção de Passarela Pênsil sobre o Rio Tietê	F	4.4	90	05	1000048	R\$349.221,79		
TOTAL – FISCAL									R\$349.221,79	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$349.221,79	

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETE – S.A.M.A.E.

RESULTADO DA DISPENSA

Processo de Compras nº 215/2025 – Dispensa de Licitação nº 135/2025

O SAMAE Tietê, em conformidade com Art. 5, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da Dispensa nº 135/2025, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o veículo Prisma Placa: DKI-1038; Modelo: Maxx 1.4 flex; Ano: 2010/2011, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, onde sagrou-se vencedora a empresa: Nelinho Aparecido Soares Ramos 303.252.948-44, CNPJ nº 21.476.507/0001-96, no valor total de R\$ 4.652,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). Tendo em vista que o critério de julgamento era o de MENOR PREÇO GLOBAL, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21 e Ato Normativo nº 13/2024.

Tietê, 04 de dezembro de 2025.

Departamento de Compras e Licitações – SAMAE.

RESULTADO DA DISPENSA

Processo de Compras nº 216/2025 – Dispensa de Licitação nº 136/2025

O SAMAE Tietê, em conformidade com Art. 5, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da Dispensa nº 136/2025, que teve como objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material gráfico conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, onde sagraram-se vencedoras as empresas: União Artes Gráficas Tietê Ltda ME, CNPJ nº 01.824.335/0001-97, no valor global de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); José Eduardo Peramo Correia, CNPJ nº 52.990.236/0001-16, no valor global de R\$ 607,60 (seiscentos e sete reais e sessenta centavos); e K7 Soluções Ltda, CNPJ nº 47.436.319/0001-28, no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais). Tendo em vista que o critério de julgamento era o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Ato Normativo nº 13/2024.

Tietê, 09 de dezembro de 2025.

Departamento de Compras e Licitações – SAMAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 42/2024 – Dispensa de Licitação nº 170/2024 – Processo nº 3247/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo do contrato objetivando a consultoria completa sobre a infraestrutura e as operações realizadas na Estação de Tratamento e Água do Sistema Central de Tietê – SP, doravante referida apenas como ETA Central, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e no Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO: Nos termos do artigo art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância ao que dispõe o art. 91, §4º, do mesmo Diploma legal, fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, iniciando-se a contagem em 23 de dezembro de 2025 e findando-se em 23 de março de 2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo Diretor Superintendente – SAMAE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 06/2025

Dispensa nº 13/2025 - Processo Administrativo nº 3514/2024

Órgão – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Contratada – HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Objeto do aditivo – O objeto do presente termo é o acréscimo da quantidade substrato enzimático, visando atender às exigências da Portaria de Consolidação nº 5, de 3 de outubro de 2017, corrigida pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de dispensa de Licitação e no Anexo I – Termo de Referência.

Quantidade - Nos termos do artigo 124, inciso I, b da LF nº 14.133/2021 e artigo 125 caput, fica acrescido o quantitativo de substrato enzimático no contrato, em 22,22%% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) ou seja 400 (quatrocentas) unidades, acrescendo ao valor do contrato o valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

VALOR: O valor global do contrato passa a ser de 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais) para o quantitativo correspondente na cláusula segunda e considerando o quantitativo inicialmente contratado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo Diretor Superintendente – SAMAE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 268/2025 – Pregão Eletrônico nº 22/2025

OBJETO: Aquisição de conjuntos motobombas submersas, com a finalidade de compor um estoque de reserva para o sistema de abastecimento de água, assegurando a continuidade do fornecimento de água potável à população.

Após analisar a decisão da Pregoeira, que optou em seu julgamento pela proposta em favor da licitante **EABARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, CNPJ Nº 46.138.319/0001-89**, com os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais) e, considerando que os critérios estabelecidos no edital atendem a legislação, o que torna justo e legal a contratação, motivos pelos quais ADJUDICO o objeto do presente em favor da mesma e, concomitantemente HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.

Tietê, 10 de dezembro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente – SAMAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 103/2025**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 103/2025, Processo Administrativo nº 3825/2025, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, para alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal e alunos da Zona Rural da Rede Estadual no município de Tietê”. Foi suspenso SINE DIE. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 47/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a anulação do Pregão Eletrônico nº 47/2025, Processo Administrativo nº 2367/2025, cujo objeto consiste no “Registro de Preços para aquisição de material e serviço para a rede de iluminação pública para atender às necessidades do parque de iluminação pública da rede municipal, assistido pela Secretaria de Serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento”. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 100/2025**

Processo Administrativo nº 3352/2025

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: TEC INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº: 57.056.239/0001-09

OBJETO: Aquisição de tablets para a Guarda Civil Municipal

VALOR: R\$ 7.794,00

HOMOLOGADO: 05/12/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**Concorrência Eletrônico nº 09/2025**

Processo Administrativo nº 3568/2025

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

CNPJ Nº: 57.623.761/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de recapeamento asfáltico em vias do município

VALOR: R\$ 527.000,00

HOMOLOGADO: 11/12/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 72/2025

Processo Administrativo nº 3405/2025

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

DETENTORA: JC Soluções em Saúde Domiciliar Ltda

CNPJ Nº: 23.824.155/0001-48

Objeto: “Registro de Preços para serviços de atendimento de internação domiciliar (home care)”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 75/2025

Processo Administrativo nº 3316/2025

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

DETENTORA: HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ Nº: 21.489.154/0001-69

Objeto: “Registro de Preços para prestação de serviços de controle de pragas e vetores nas instalações da Prefeitura Municipal de Tietê”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 80/2025

Processo Administrativo nº 3257/2025

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

DETENTORA: CASTELO REFEIÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 54.454.464/0001-05

Objeto: “Registro de Preços para o serviço de fornecimento de Refeições”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão 88/2025**

Processo Administrativo nº 3446/2025

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

DETENTORA: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ Nº: 07.670.122/0001-34

Objeto: “Registro de Preços para o serviço de transporte de atletas das delegações participantes da 56ª Copa São Paulo de Futebol Júnior (Copinha)”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão 95/2025**

Processo Administrativo nº 3457/2025

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

DETENTORA: AMABLE FERRAZ DE ALMEIDA LTDA

CNPJ Nº: 57.589.073/0001-88

DETENTORA: MATEUS TEMPORIM BUENO DA SILVA

CNPJ Nº: 53.967.269/0001-08

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de itens de padaria para as Secretarias Municipais”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2025

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024**

OBJETO: Registro de Preços tem por objeto para aquisições de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias Municipais

Considerando o recurso interposto pela Detentora em 17 de novembro de 2025, por meio do Ofício n 758/2025 1DOC, informa-se que o mesmo foi julgado pelo não provimento pela Autoridade Superior responsável pelo contrato, mantendo-se integralmente as penalidades aplicadas, tanto a multa moratória quanto a Advertência Contratual. Conforme decisão a seguir exposta:

Memorando 12.135/2024De: **José Carlos Regonha Junior** Setor: **PF - Prefeito**Despacho: **80- 12.135/2024**Assunto: **ABERTURA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**

Tietê/SP, 29 de Novembro de 2025

DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO

Vistos.

Trata-se de recurso interposto pela empresa DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA contra a aplicação de multa moratória diária (0,5% ao dia, limitada a 30%), referente à AF nº 1290/2025, bem como contra a advertência contratual aplicada em razão da reincidência de falhas constatadas na AF nº 1524/2025.

O Departamento de Gestão de Contratos apresentou manifestação técnica, à qual aderiu a Procuradoria-Geral do Município, opinando pelo **não provimento do recurso**.

Passo à análise.

1. Da multa – AF nº 1290/2025

O atraso na entrega do objeto é **incontroverso**. A recorrente sustenta que o descumprimento decorreu de problemas com seus fornecedores.

Todavia, como bem destacado no parecer, tal justificativa não afasta a responsabilidade da contratada, pois os riscos da cadeia produtiva integram a esfera de responsabilidade do particular, não podendo ser transferidos à Administração Pública.

A entrega tardia, por sua vez, **não afasta a mora**, tampouco impede a aplicação da penalidade previamente estabelecida na ARP. Observa-se que o Departamento aplicou a multa de forma **proporcional e dentro do limite contratual**, estando a decisão **devidamente motivada**.

2. Da advertência – AF nº 1524/2025

A empresa alega não ter recebido o e-mail referente à requisição da Administração. Contudo, é obrigação do contratado manter canais de comunicação funcionais e atualizados, sendo eventuais falhas técnicas de sua exclusiva responsabilidade.

Além disso, a advertência foi aplicada também em razão da reincidência, reforçando seu caráter pedagógico e preventivo, conforme registrado no parecer técnico e jurídico.

3. Conclusão

As razões recursais **não afastam** as constatações e fundamentos apresentados pelos setores competentes. O parecer jurídico é claro ao concluir pelo **não provimento do recurso**, posição com a qual **concordo integralmente**, por seus próprios fundamentos.

Diante do exposto, **DECIDO pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA, mantendo-se integralmente as penalidades aplicadas, tanto a multa moratória quanto a advertência contratual.**

Publique-se.

Notifique-se a interessada.

Cumpra-se.

Departamento de Gestão de Contratos**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 169/2023****Dispensa de licitação nº 742/2023****Processo Administrativo nº 831/2023****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: SM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO LTDA****Objeto –** “Contratação de prestação de serviços de empresa especializada em sistema informatizado para controle da Secretaria de Assistência Social e CRAS”**PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 30/11/2025 e término em 29/11/2026**VALOR MENSAL:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025****Concorrência Eletrônica nº 05/2025****Processo Administrativo nº 3469/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA****Objeto –** “Revitalização de Acesso entre os Bairros Cornélio Pires e Jardim Bandeirantes com a Construção de Passarela Metálica”**PRAZO:** 06 (seis) meses, compreendendo de 28/11/2025 a 27/05/2026.**VALOR MENSAL:** R\$ 393.424,48 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025****Dispensa nº 462/2025****Processo Administrativo nº 3945/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: GPA-TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA****Objeto –** “contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes, de forma contínua, mediante disponibilização de veículos automóveis, vans e micro-ônibus, com motoristas habilitados, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Tietê”**PRAZO:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 10/12/2025 e findando-se em 09/06/2026 **VALOR MENSAL:** R\$ 3.305.911,53 (três milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e onze reais e cinquenta e três centavos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025**Chamamento nº 11/2025****Processo Administrativo nº 2617/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: KAIQUE CLAUDIO DE OLIVEIRA**

Objeto – “Credenciamento de bandas/grupos musicais para composição da programação de eventos do Calendário Oficial do Município durante o ano de 2025”

PRAZO: 02 (dois) meses contados de sua assinatura, compreendendo de 04/12/2025 a 03/02/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais.)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2025**Pregão Eletrônico nº 95/2025****Processo Administrativo nº 3457/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada- MATEUS TEMPORIM BUENO DA SILVA**

Objeto – Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de itens de padaria para as Secretarias Municipais”.

PRAZO: 12 meses, compreendendo de 16/12/2025 a 15/12/2026

Valor: R\$ 410.694,00 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2025**Pregão Eletrônico nº 95/2025****Processo Administrativo nº 3457/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada- AMABILE FERRAZ DE ALMEIDA LTDA**

Objeto – Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de itens de padaria para as Secretarias Municipais”.

PRAZO: 12 meses, compreendendo de 16/12/2025 a 15/12/2026

Valor: R\$ 10.300,50 (dez mil, trezentos reais e cinquenta centavos)

Prefeitura do Município de Tietê Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos referentes ao <u>exercício 2025</u> , na forma prevista do artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal (com redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, de 04 de junho de 1998). Base: Dezembro/2025			
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Cargo	Agente Comunitário de Saúde	Y	3.012,05
Cargo	Agente Condutor de Máquinas Leves	J	2.056,42
Cargo	Agente Condutor de Máquinas Pesadas	M	2.304,81
Cargo	Agente Condutor de Veículos da Saúde	S	3.199,36
Cargo	Agente Condutor de Veículos Leves	H	1.949,95
Cargo	Agente Condutor de Veículos Pesados	J	2.056,42
Cargo	Agente de Apoio Administrativo	L	2.239,61
Cargo	Agente de Apoio Administrativo Escolar	A-II	1.713,98
Cargo	Agente de Arquivo	D	1.713,98
Cargo	Agente de Cadastro	D	1.713,98
Cargo	Agente de Carpintaria	J	2.056,42
Cargo	Agente de Coleta de Lixo Domiciliar e/ou de Reciclagem	F	1.853,84
Cargo	Agente de Combate de Endemias	Y	3.012,05
Cargo	Agente de Controle de Material	H	1.949,95
Cargo	Agente de Copa e Cozinha	C	1.688,36
Cargo	Agente de Desenvolvimento Educacional	B-II	1.965,39
Cargo	Agente de Fiscalização Ambiental	L	2.239,61
Cargo	Agente de Fiscalização de Comércio e Posturas	L	2.239,61
Cargo	Agente de Fiscalização de Obras	L	2.239,61
Cargo	Agente de Fiscalização de Trânsito	L	2.239,61
Cargo	Agente de Fiscalização de Tributos	L	2.239,61
Cargo	Agente de Fiscalização Sanitária	L	2.239,61
Cargo	Agente de Jardinagem	F	1.853,84
Cargo	Agente de Manutenção de Encanamentos	J	2.056,42
Cargo	Agente de Manutenção de Pneus	F	1.853,84
Cargo	Agente de Manutenção de Veículos	M	2.304,81
Cargo	Agente de Manutenção Elétrica	J	2.056,42
Cargo	Agente de Orientação Escolar Itinerante	B-II	1.965,39
Cargo	Agente de Orientação Escolar	A-II	1.713,98
Cargo	Agente de Orientação Social	H	1.949,95
Cargo	Agente de Pintura	F	1.853,84
Cargo	Agente de Recepção	H	1.949,95
Cargo	Agente de Recepção da Saúde	H	1.949,95
Cargo	Agente de Secretaria Escolar	C-II	2.239,61
Cargo	Agente de Sepultamento	B	1.617,47
Cargo	Agente de Serviços Gerais	B	1.617,47
Cargo	Agente de Vigilância	C	1.688,36
Cargo	Analista de Sistemas	T	3.439,50
Cargo	Arquiteto Urbanista	V	4.473,51
Cargo	Artesão	B	1.617,47
Cargo	Assistente Social	T	3.439,50
Cargo	Assistente Técnico	O	2.609,31

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Cargo	Auxiliar de Cuidador/Educador	G	1.880,80
Cargo	Auxiliar de Enfermagem	J	2.056,42
Cargo	Auxiliar de Farmácia	H	1.949,95
Cargo	Auxiliar de Serviços de Secretaria	B	1.617,47
Cargo	Auxiliar de Tesouraria	L	2.239,61
Cargo	Auxiliar em Contabilidade	L	2.239,61
Cargo	Auxiliar em Saúde Bucal	H	1.949,95
Cargo	Bibliotecário	T	3.439,50
Cargo	Biólogo	T	3.439,50
Cargo	Biomédico	T	3.439,50
Cargo	Bombeiro Municipal	M	2.304,81
Cargo	Cirurgião Dentista	T	3.439,50
Cargo	Contador	V	4.473,51
Cargo	Cuidador em Saúde	F	1.853,84
Cargo	Cuidador/Educador Social	J	2.056,42
Cargo	Desenhista	J	2.056,42
Cargo	Diretor de Escola	F-I	5.186,86
Cargo	Enfermeiro	T	3.439,50
Cargo	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família	V	4.473,51
Cargo	Engenheiro Agrônomo	T	3.439,50
Cargo	Engenheiro Ambiental	T	3.439,50
Cargo	Engenheiro Civil	V	4.473,51
Cargo	Farmacêutico	T	3.439,50
Cargo	Fisioterapeuta	T	3.439,50
Cargo	Fonoaudiólogo	T	3.439,50
Cargo	Guarda Civil Municipal 1ª Classe	N	2.449,47
Cargo	Guarda Civil Municipal 2ª classe	M	2.304,81
Cargo	Guarda Civil Municipal 3ª Classe	K	2.174,45
Cargo	Guarda Civil Municipal Classe Distinta	P	2.786,37
Cargo	Guia de Turismo	K	2.174,45
Cargo	Inspetor	T	3.439,50
Cargo	Instrutor de Braille	N	2.449,47
Cargo	Instrutor de Libras	N	2.449,47
Cargo	Intérprete de Libras	M	2.304,81
Cargo	Lavador	H	1.949,95
Cargo	Médico (Nas Áreas Específicas)	W	5.964,67
Cargo	Médico Auditor	W	5.964,67
Cargo	Médico da Família	X	16.106,35
Cargo	Médico do Trabalho	W	5.964,67
Cargo	Médico Veterinário	T	3.439,50
Cargo	Monitor de Museu	K	2.174,45
Cargo	Nutricionista	T	3.439,50
Cargo	Orientador Pedagógico	E-I	4.714,90
Cargo	Pedreiro	J	2.056,42
Cargo	Procurador do Município	V	4.473,51
Cargo	Professor de Educação Básica I	C-I	3.536,19
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Arte)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Arte)	K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Ciências Físicas e Biológicas)	S-I	4.714,92
		A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Educação Física)	P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
		A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Geografia)	M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Geografia)	Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
		A-I	2.121,71
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Geografia)	I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Geografia)	M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação Em História)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Língua Estrangeira - Espanhol)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês)	O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Língua Portuguesa)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Matemática)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Cargo	Professor de Educação Especial	D-I	4.243,43
		H-I	5.092,11
		T-I	5.375,00
		U-I	5.657,90
Cargo	Professor Substituto	C-I	3.536,19
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Cargo	Psicólogo	T	3.439,50
Cargo	Psicopedagogo	F-I	5.186,86
Cargo	Servente de Pedreiro	E	1.766,89
Cargo	Subinspetor	R	3.085,20

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Cargo	Supervisor de Ensino	G-I	5.964,87
Cargo	Técnico de Som e Iluminação	K	2.174,45
Cargo	Técnico Desportivo	M	2.304,81
Cargo	Técnico em Contabilidade	O	2.609,31
Cargo	Técnico em Informática	K	2.174,45
Cargo	Técnico em Laboratório	K	2.174,45
Cargo	Técnico em Meio Ambiente	K	2.174,45
Cargo	Técnico em Segurança do Trabalho	U	3.705,25
Cargo	Telefonista	E	1.766,89
Cargo	Terapeuta Ocupacional	T	3.439,50
Cargo	Tesoureiro	T	3.439,50

Prefeitura do Município de Tietê Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos referentes ao <u>exercício 2025</u>, na forma prevista do artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal (com redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, de 04 de junho de 1998). Base: Dezembro/2025			
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Emprego	Agente Comunitário de Saúde	Y	3.012,05
Emprego	Agente Condutor de Máquinas Pesadas	M	2.304,81
Emprego	Agente Condutor de Veículos Leves	H	1.949,95
Emprego	Agente Condutor de Veículos Pesados	J	2.056,42
Emprego	Agente de Apoio Administrativo	L	2.239,61
Emprego	Agente de Apoio Administrativo Escolar	A-II	1.713,98
Emprego	Agente de Carpintaria	J	2.056,42
Emprego	Agente de Coleta de Lixo Domiciliar e/ou de Reciclagem	F	1.853,84
Emprego	Agente de Combate de Endemias	Y	3.012,05
Emprego	Agente de Controle de Material	H	1.949,95
Emprego	Agente de Copa e Cozinha	C	1.688,36
Emprego	Agente de Desenvolvimento Educacional	B-II	1.965,39
Emprego	Agente de Fiscalização de Obras	L	2.239,61
Emprego	Agente de Fiscalização de Tributos	L	2.239,61
Emprego	Agente de Fiscalização Sanitária	L	2.239,61
Emprego	Agente de Jardinagem	F	1.853,84
Emprego	Agente de Manutenção de Encanamentos	J	2.056,42
Emprego	Agente de Manutenção de Veículos	M	2.304,81
Emprego	Agente de Manutenção Elétrica	J	2.056,42
Emprego	Agente de Orientação Escolar	A-II	1.713,98
Emprego	Agente de Pintura	F	1.853,84
Emprego	Agente de Recepção	H	1.949,95
Emprego	Agente de Recepção da Saúde	H	1.949,95
Emprego	Agente de Secretaria Escolar	C-II	2.239,61
Emprego	Agente de Serviços Gerais	B	1.617,47
Emprego	Agente de Vigilância	C	1.688,36
Emprego	Analista de Sistemas	T	3.439,50
Emprego	Assistente Social	T	3.439,50

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Emprego	Assistente Técnico	O	2.609,31
Emprego	Auxiliar de Enfermagem	J	2.056,42
Emprego	Auxiliar de Serviços Diversos	B	1.617,47
Emprego	Auxiliar em Contabilidade	L	2.239,61
Emprego	Bibliotecário	T	3.439,50
Emprego	Biólogo	T	3.439,50
Emprego	Biomédico	T	3.439,50
Emprego	Calceteiro	F	1.853,84
Emprego	Cirurgião Dentista	T	3.439,50
Emprego	Coletor de Lixo	F	1.853,84
Emprego	Dentista	T	3.439,50
Emprego	Diretor de Escola	F-I	5.186,86
Emprego	Encarregado de Serviço	O	2.609,31
Emprego	Enfermeiro	T	3.439,50
Emprego	Engenheiro Civil	V	4.473,51
Emprego	Escriturário	L	2.239,61
Emprego	Farmacêutico	T	3.439,50
Emprego	Fisioterapeuta	T	3.439,50
Emprego	Fonoaudiólogo	T	3.439,50
Emprego	Guarda Civil Municipal 1ª Classe	N	2.449,47
Emprego	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	M	2.304,81
Emprego	Guarda Civil Municipal 3ª Classe	K	2.174,45
Emprego	Guarda Civil Municipal Classe Distinta	P	2.786,37
Emprego	Lavador	H	1.949,95
Emprego	Médico Clínico Geral	W	5.964,67
Emprego	Médico Ginecologista/Obstetra	W	5.964,67
Emprego	Médico Pediatra	W	5.964,67
Emprego	Médico Veterinário	T	3.439,50
Emprego	Motorista de Veículo Pesado	J	2.056,42
Emprego	Nutricionista	T	3.439,50
Emprego	Operador de Máquina I	J	2.056,42
Emprego	Pedreiro	J	2.056,42
Emprego	Pintor	F	1.853,84
Emprego	Procurador do Município	V	4.473,51
Emprego	Professor de Educação Básica I	C-I	3.536,19
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Arte)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Arte)	M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Ciências Físicas e Biológicas)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Educação Física)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Geografia)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Geografia)	O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em História)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Língua Portuguesa)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	TIPO DE NÍVEL	VALOR (R\$)
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Língua Portuguesa)	Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Matemática)	A-I	2.121,71
		I-I	2.239,58
		J-I	2.475,33
		K-I	2.593,20
		B-I	2.828,93
		L-I	2.946,82
		M-I	3.182,57
		N-I	3.300,44
		C-I	3.536,19
		O-I	3.654,06
		P-I	3.889,80
		Q-I	4.007,68
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Emprego	Professor de Educação Especial	D-I	4.243,43
		H-I	5.092,11
		T-I	5.375,00
		U-I	5.657,90
Emprego	Professor Substituto	C-I	3.536,19
		D-I	4.243,43
		R-I	4.479,17
		S-I	4.714,92
Emprego	Psicólogo	T	3.439,50
Emprego	Recepcionista da Saúde	H	1.949,95
Emprego	Servente de Pedreiro	E	1.766,89
Emprego	Técnico Desportivo	M	2.304,81
Emprego	Técnico em Contabilidade	O	2.609,31
Emprego	Técnico em Informática	K	2.174,45
Emprego	Telefonista	E	1.766,89
Emprego	Tesoureiro	T	3.439,50
Emprego	Vigia	C	1.688,36

Prefeitura do Município de Tietê Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos			
JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos referentes ao exercício 2025 , na forma prevista do artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal (com redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, de 04 de junho de 1998).			
Base: Dezembro/2025			
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	TIPO DE NÍVEL	VALOR (R\$)
Cargo em Comissão	Chefe de Gabinete	Vencimento	5.807,58
Cargo em Comissão	Secretário	Subsídio	8.473,12
Cargo em Comissão	Subchefe de Gabinete	Vencimento	5.678,52
Cargo em Comissão	Supervisor em Administração e Finanças	Vencimento	4.517,00

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	TIPO DE NÍVEL	VALOR (R\$)
Função de Confiança	Chefe de Departamento	Gratificação	1.935,86
Função de Confiança	Coordenador de Setor	Gratificação	921,84
Função de Confiança	Ouvidor	Gratificação	1.935,86
Função de Confiança	Ouvidor da Guarda Civil Municipal	Gratificação	1.935,86
Função de Confiança	Chefe da Defesa Civil	Gratificação	1.935,86
Função de Confiança	Subcomandante da Guarda Civil Municipal	Gratificação	1.935,86
Função de Confiança	Professor Guardiã Restaurativo	Gratificação	1.935,86
Função de Confiança	Vice-Diretor	Gratificação	1.935,86
Função de Confiança	Corregedor da Guarda Civil Municipal	Gratificação	2.193,98
Função de Confiança	Procurador Geral do Município	Gratificação	2.839,26
Função de Confiança	Comandante da Guarda Civil Municipal	Gratificação	2.839,26

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	TIPO DE NÍVEL	VALOR (R\$)
Função Designada	Pregoeiro	Gratificação	1.032,45
Função Designada	Membro da Equipe de Apoio	Gratificação	387,17
Função Designada	Gestor/Fiscal de Contratos	Gratificação	774,34
Função Designada	Defensor Dativo	Gratificação	645,28
Função Designada	Presidente da Comissão de Licitação	Gratificação	1.032,45
Função Designada	Membro da Comissão de Licitação	Gratificação	387,17
Função Designada	Presidente de Comissão de Sindicância	Gratificação	645,28
Função Designada	Membro de Comissão de Sindicância	Gratificação	387,17

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	TIPO DE NÍVEL	VALOR (R\$)
Função Designada	Presidente de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	Gratificação	1.032,45
Função Designada	Secretário de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	Gratificação	516,23
Função Designada	Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	Gratificação	387,17
Função Designada	Presidente de Comissão de Concurso	Gratificação	516,23
Função Designada	Membro de Comissão de Concurso	Gratificação	387,17
Função Designada	Membro de Comissão de Avaliação de Desempenho e/ou para Fins de Estágio Probatório	Gratificação	645,28
Função Designada	Membro de Comissão para emissão de LTA – Laudo de Avaliação	Gratificação	645,28
Função Designada	Agente de Contratação	Gratificação	1.032,45
Função Designada	Agente de Responsabilidade Financeira	Gratificação	1.032,45
Função Designada	Gestor de Programas e Processos Culturais	Gratificação	1.032,45
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	TIPO DE NÍVEL	VALOR (R\$)
Cargo Eletivo	Conselheiro Tutelar (membros)	Subsídio	2.377,06
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	TIPO DE NÍVEL	VALOR (R\$)
Agente Político	Prefeito	Subsídio	17.781,44
Agente Político	Vice-Prefeito	Subsídio	8.473,12
Tietê, 11 de dezembro de 2025 JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR PREFEITO			

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

NOTA INFORMATIVA STC 01/2025

A Secretaria de Turismo e Cultura informa que o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) condicionado ao recebimento dos recursos do ciclo II da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Lei 14.399/2022, se encontra devidamente lançado e habilitado pelo Ministério da Cultura na plataforma CultBR conforme extrato anexo para fins de cumprimento da publicidade legal.

A situação descrita como “em análise” no documento trata-se de uma irregularidade da plataforma sem previsão de correção no momento, entretanto, salienta-se que o PAR está habilitado para ser executado conforme construção conjunta com a sociedade civil.

O repasse dos recursos previstos é aguardado para o Exercício de 2026, estando a deflagração das chamadas públicas condicionada a tal.

Mais informações serão fornecidas através dos veículos de comunicação oficiais da Prefeitura do Município de Tietê.

Tietê, 11 de dezembro de 2025.

Felipe de Paula Fré
Gestor de Programas e Processos Culturais

Código: #6IMLPZGDJ3N0P Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 14:03

1/15

Cult
BR

Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:

30882120250002-021961

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE TIETE

CNPJ do Ente Recebedor:

46.634.598/0001-71

UF:

SP

Status do PAR:

Em análise

Data e hora de envio:

23/06/2025 às 21:01

Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:

R\$ 1.164.091,20

Código: #6IMLPZGDJ3N0P Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 14:03

2/15

O MUNICIPIO DE TIETE possui:

- ✓ Conselho de Cultura ✓ Fundo de Cultura

Conselho de Cultura**Número da Lei**

3.940

Ano da Lei

2023

Lei[Lei nº 3.940 de 2023.](#)**Número da Portaria**

20.985

Ano da Portaria

2025

Portaria[Portaria nº 20.985 de 2025.](#)**Outro documento**

Diário Oficial Digital

Número do outro documento

311

Ano do outro documento

2023

Outro[Diário Oficial Digital 311 de 2023.](#)

Código: #6IMLPZGDJ3N0P **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 14:03

3/15

Fundo de Cultura

CNPJ do Fundo de Cultura

46.634.598/0001-71

Nome do Fundo de Cultura

Fundo Municipal De Cultura Denise Assunção

Número da Lei

4.010

Ano da Lei

2024

Lei

[Lei nº 4.010 de 2024.](#)

Outro documento

Diário Oficial Digital

Número do outro documento

324

Ano do outro documento

2024

Outro

[Diário Oficial Digital 324 de 2024.](#)

Código: #6IMLPZGDJ3N0P **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 14:03**4/15****Processo de Consulta Pública:**

 O **MUNICIPIO DE TIETE** tem disponível **R\$ 1.164.091,20** para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?

Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?

Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?**Presencial**

Data da consulta: 05/05/2025

CEP: 18530039

Logradouro: Praça Doutor José Augusto Correa

Número: 01

Complemento: Paço Municipal

Bairro: Centro

Município: Tietê

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 23

 [Documento de comprovação](#)

Código: #6IMLPZGDJ3N0P **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 14:03**5/15****Presencial****Data da consulta:** 12/05/2025**CEP:** 18530039**Logradouro:** Praça Doutor José Augusto Correa**Número:** 01**Complemento:** Paço Municipal**Bairro:** Centro**Município:** Tietê**Estado/UF:** SP**Número de Participantes:** 28 [Documento de comprovação](#)**Presencial****Data da consulta:** 19/05/2025**CEP:** 18530039**Logradouro:** Praça Doutor José Augusto Correa**Número:** 01**Complemento:** Paço Municipal**Bairro:** Centro**Município:** Tietê**Estado/UF:** SP**Número de Participantes:** 20 [Documento de comprovação](#)

Código: #6IMLPZGDJ3N0P **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 14:03**6/15****Presencial****Data da consulta:** 26/05/2025**CEP:** 18530039**Logradouro:** Praça Doutor José Augusto Correa**Número:** 01**Complemento:** Paço Municipal**Bairro:** Centro**Município:** Tietê**Estado/UF:** SP**Número de Participantes:** 18 [Documento de comprovação](#)**Quais modalidades de consulta foram realizadas?**

Conselho de Cultura, Consulta aberta, Audiências públicas

Código: #6IMLPZGDJ3N0P Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 14:03

7/15

Meta 1 – Ações Gerais

Exercício 2025

R\$ 276.471,66

1.1 Fomento Cultural

R\$ 276.471,66

1.1.1 Chamamento Público de Premiação Cultural

Valor da Atividade: R\$ 12.000,00

Forma de execução da atividade:

Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:

Outros (campo aberto); premiação a agentes culturais de variados segmentos

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Outros; nada consta.

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

não se aplica

Ação afirmativa da atividade:

Cotas; Critérios diferenciados de pontuação

Código: #6IMLPZGDJ3N0P **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 14:03**8/15****1.1.2 Chamamento Público de Fomento a Novas Vozes****Valor da Atividade:** R\$ 15.000,00**Forma de execução da atividade:**

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Acervos; Arquivos; Artesanato; Artes Visuais; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Teatro; Performance; Patrimônio Natural; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Cultural Material

Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação; Pesquisa e reflexão; Proteção e salvaguarda do patrimônio; Organização e gestão; Monitoramento e avaliação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Outros; nada consta.

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

não se aplica

Ação afirmativa da atividade:

Cotas; Critérios diferenciados de pontuação

Código: #6IMLPZGDJ3N0P **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 14:03**9/15****1.1.3 Chamamento Público de Fomento a Ações Formativas****Valor da Atividade:** R\$ 49.000,00**Forma de execução da atividade:**

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Festas e Celebrações; Edição e produção editorial; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Natural; Performance; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:

Formação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Outros; nada consta.

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

não se aplica

Ação afirmativa da atividade:

Critérios diferenciados de pontuação; Cotas

Código: #6IMLPZGDJ3N0P **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 14:03**10/15****1.1.4 Chamamento Público de Fomento à Produção Cultural****Valor da Atividade:** R\$ 144.000,00**Forma de execução da atividade:**

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Audiovisual; Artesanato; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:

Produção

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Outros; nada consta.

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

não se aplica

Ação afirmativa da atividade:

Cotas; Critérios diferenciados de pontuação

Código: #6IMLPZGDJ3N0P **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 14:03

11/15

1.1.5 Chamamento Público de Fomento à Circulação

Valor da Atividade: R\$ 45.000,00

Forma de execução da atividade:

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura dos Povos Originários; Cultura de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Música Eletrônica; Museu; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:

Difusão e Circulação; Comercialização e Distribuição

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Outros; nada consta

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

não se aplica

Ação afirmativa da atividade:

Cotas; Critérios diferenciados de pontuação

Código: #6IMLPZGDJ3N0P **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 14:03**12/15****1.1.6 Chamamento Público de Fomento a Ações de Memória e Preservação****Valor da Atividade:** R\$ 11.471,66**Forma de execução da atividade:**

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:

Pesquisa e reflexão; Proteção e salvaguarda do patrimônio

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Outros; nada consta

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

não se aplica

Ação afirmativa da atividade:

Cotas; Critérios diferenciados de pontuação

Código: #6IMLPZGDJ3N0P Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 14:03

13/15

Meta 3 – Custo operacional

Exercício 2025

R\$ 14.551,14**3.2 Gestão e operacionalização****R\$ 14.551,14****3.2.1 Contratação de pareceristas****Valor da Atividade:** R\$ 14.551,14**Descrição da atividade:**

Contratação de pareceristas para atuação nos editais a serem deflagrados conforme Meta1.

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:

Comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural

Código: #6IMLPZGDJ3N0P Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 14:03

14/15

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 – Ações Gerais	R\$ 276.471,66
1.1 Fomento Cultural	R\$ 276.471,66
1.1.1 Chamamento Público de Premiação Cultural	R\$ 12.000,00
1.1.2 Chamamento Público de Fomento a Novas Vozes	R\$ 15.000,00
1.1.3 Chamamento Público de Fomento a Ações Formativas	R\$ 49.000,00
1.1.4 Chamamento Público de Fomento à Produção Cultural	R\$ 144.000,00
1.1.5 Chamamento Público de Fomento à Circulação	R\$ 45.000,00
1.1.6 Chamamento Público de Fomento a Ações de Memória e Preservação	R\$ 11.471,66
Soma das Atividades	R\$ 276.471,66
Soma das ações	R\$ 276.471,66

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 12/12/2025 17:14.

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 3 - Custo operacional	R\$ 14.551,14
3.2 Gestão e operacionalização	R\$ 14.551,14
3.2.1 Contratação de pareceristas	R\$ 14.551,14
Soma das Atividades	R\$ 14.551,14
Soma das ações	R\$ 14.551,14
Total	R\$ 291.022,80

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 12/12/2025 17:14.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ****SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Setor de Fiscalização de Obras

EDITAL Nº 05/2025

Faço público pelo presente edital, que o contribuinte constante deste, em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICA NOTIFICADO**, para que no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, contate ao Setor de Fiscalização de Obras – Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº27019	-

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 11 de dezembro de 2025.

Luiz Paulo Vianelo
Chefe do Departamento de Fiscalização

Ana Paula Brunherotto Pessatto
Agente de Fiscalização de Obras

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-039, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: fiscal.obras04@tiete.sp.gov.br